



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 307, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Processos Técnicos e Gerenciamento do Software das Bibliotecas, como meta do Sistema de Bibliotecas do IFB (SISIFB), conforme abaixo relacionado, para atuarem no período de 270 (duzentos e setenta) dias:

| NOME | SIAPE | CAMPUS | FUNÇÃO |
|------------------------------------|---------|---------------|-------------------|
| Lara Batista Carneiro Botelho | 2051193 | Reitoria | Presidente |
| Juliana Aretz de Queiroz A. Detoni | 2068491 | Brasília | Membro |
| Laura Cecília dos Santos Cruz | 1798582 | Brasília | Membro (Suplente) |
| Elisa Raquel Sousa Oliveira | 1801700 | Gama | Membro |
| Wesley de Oliveira Reis | 2067955 | Riacho Fundo | Membro |
| Vanêssa de Sousa Silva Silveira | 2009809 | Riacho Fundo | Membro |
| Janaína Soares Lopes Barbosa | 1038776 | Estrutural | Membro |
| Gessyca da Silva Lago | 1677606 | São Sebastião | Membro |
| Gracielle Ribeiro Santos | 2043109 | Samambaia | Membro |
| Camila de Oliveira Cândido | 1791228 | Samambaia | Membro (Suplente) |
| Deise Lourenço de Jesus | 1616704 | Planaltina | Membro |
| Juscilene dos Santos Rocha | 1799857 | Ceilândia | Membro |
| Diener Mory Rodrigues Silva | 2067236 | Ceilândia | Membro |

Art. 2º São atribuições da comissão:

- Desenvolver manuais de processos técnicos que garantam uma padronização nos registros bibliográficos da base de dados;
- Identificar, descrever e apresentar aos desenvolvedores do software das bibliotecas os problemas encontrados a fim de minimizar erros e inconsistências no sistema;
- Desenvolver um manual de circulação com procedimentos básicos de atendimento ao usuário;
- Ao longo dos trabalhos, apresentar e documentar os manuais produzidos dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 21.02.2017